

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 7710/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, aos membros dos conselhos directivos dos institutos públicos é aplicável o regime previsto nessa lei e, subsidiariamente, o Estatuto do Gestor Público, hoje constante do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março.

O mestre Carlos Augusto Clamote é vogal do conselho directivo do Instituto de Informática, I. P., do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, desde 22 de Junho de 2009, nomeado pelo despacho conjunto n.º 14705/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2009.

A alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, permite a acumulação do exercício de funções executivas com a actividade de docência em estabelecimento de ensino superior público ou de interesse público.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, o mestre Carlos Augusto Clamote, vogal do conselho directivo do Instituto de Informática, I. P., é autorizado a acumular com o exercício das suas funções de vogal a actividade de docência.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Junho de 2009.

13 de Maio de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*, Secretário de Estado da Segurança Social.

204695988

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto da Defesa Nacional

Louvor n.º 328/2011

Louvo a Soldado RC NIM 04750806, Sara Daniela Lopes Barroso, pela forma particularmente abnegada, dedicada e competente como exerceu desde Junho de 2007, as funções de secretariado no Núcleo de Planeamento do Instituto da Defesa Nacional.

Militar com elevado sentido de responsabilidade e excelentes dotes de carácter, a Soldado Sara Barroso desenvolveu um trabalho digno de realce no âmbito do apoio de secretariado aos diversos cursos organizados pelo Instituto da Defesa Nacional, bem como aquando da realização de seminários e conferências, ocasiões em que apoiou o núcleo de segurança e relações públicas. O seu empenho aliado à sua descrição, simpatia, competência, permanente disponibilidade e vontade de bem servir, contribuiu para o sucesso destes eventos e para o reforço da imagem do Instituto da Defesa Nacional.

Chamada por várias vezes a substituir a coordenadora técnica da Direcção do Instituto, fê-lo com um assinalável brio e sentido de responsabilidade, revelando boa capacidade de adaptação a novas funções.

Pelas excelentes qualidades militares, morais e pessoais, e pela forma particularmente competente, dedicada e eficiente como desempenhou as suas funções, contribuindo para o cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional, é a Soldado Sara Barroso merecedora que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e meritórios.

20 de Abril de 2011. — O Director, *Vitor Daniel Rodrigues Viana*.
204711684

Louvor n.º 329/2011

Louvo o Primeiro Marinheiro TFD NI 9320700 Pedro Miguel de Macedo Sobral pela forma particularmente abnegada, dedicada e competente como tem exercido desde Dezembro de 2006, as funções inerentes à sua especialidade, no refeitório do Instituto da Defesa Nacional.

Militar com elevado sentido de responsabilidade e excelentes dotes de carácter, o Primeiro Marinheiro Pedro Sobral, fruto da sua simpatia, discrição, humildade, competência profissional e permanente disponibilidade, tem demonstrado uma inextinguível vontade de bem servir, reflectida tanto no seu aprumo como na qualidade e eficiência do seu serviço.

Voluntarioso e determinado em se aperfeiçoar permanente e profissionalmente, tem-no evidenciado em inúmeras ocasiões, particularmente aquando da realização de eventos no Instituto da Defesa Nacional, através da decoração dos centros de mesa, trabalhos que faz com um assinalável cunho artístico, e pelo qual tem recebido os mais diversos encómios.

Pelas excelentes qualidades militares, morais e pessoais, e pela forma particularmente competente, empenhada e eficiente como tem executado as suas funções, contribuindo para o cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional, é o Primeiro Marinheiro Pedro Sobral merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e meritórios.

20 de Abril de 2011. — O Director, *Vitor Daniel Rodrigues Viana*.
204711579

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 7711/2011

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do Despacho n.º 6121/2011, de 21 de Março de 2011, publicado no “*Diário da República*”, 2.ª série, n.º 70, de 8 de Abril de 2011, subdelego no Vice-Almirante José Domingos Pereira da Cunha, Chefe do Estado-Maior Conjunto:

As competências referidas no seu n.º 1, alíneas a), b) e c);

As competências referidas no seu n.º 2, alíneas a), c), d) e e), até €500.000, com a restrição prevista no n.º 3, relativamente a despesas superiores a €299.278,74 com construções e grandes reparações.

O presente despacho produz efeitos desde 07 de Fevereiro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos nele incluídos e entretanto praticados.

6 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

204690908

Instituto de Estudos Superiores Militares

Despacho n.º 7712/2011

Termo de período experimental

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, declara-se que a Assistente Técnico Maria Teresa Dias Cerqueira, concluiu com sucesso o período experimental, com a classificação final de 15,927 valores, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

19 de Maio de 2011. — O Director, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, VALM.

204710996

EXÉRCITO

Comando da Logística

Despacho n.º 7713/2011

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 2768/2010, de 11 de Fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio Amadora/Sintra, COR INF Jorge Manuel da Costa Ramos, poderes para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €12.469,95 (doze mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos).

2 — O presente despacho produz efeitos à data de 11 de Fevereiro de 2011, ficando ratificados, por este meio, todos os actos entretanto praticados.

12 de Maio de 2011. — O Quartel-Mestre-General, *Joaquim Formeiro Monteiro*, tenente-general.

204697331

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 562/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Operações de Detecção e Condução de Intercepção, em 2 de Fevereiro de 2011, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 3 de Fevereiro de 2011, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TODCI

ALF, os:

CADJ OPRDET 132426 J Miguel Cândido de Figueiredo Brás CA
CADJ OPRDET 132427 G Ricardo Miguel Correia Vaz Saleiro CA

ALF GRAD TEN, o:

TEN TMAEQ 131389 E Daniel Rui Vaz Pinto Serrano CA

ALF, o:

CADJ OPCOM 132813 B Luís António Ruivo Malheiro CA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2010.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada. Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

O segundo militar mantém a posição remuneratória em que se encontra e os restantes são integrados na posição remuneratória 1 do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

24 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

204681958

Portaria n.º 563/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Operações de Circulação Aérea e Radar de Tráfego, em 2 de Fevereiro de 2011, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 3 de Fevereiro de 2011, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TOCART

ALF GRAD TEN, os:

TEN TMMT 131346 A Rogério Filipe Rodrigues Furtado BA11
TEN TPAÁ 132066 B Marta Cristina Valente Ribeiro Coimbra BA4

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2010.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada. Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

24 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

204681933

Portaria n.º 564/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Tecnologias

Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Operações de Comunicações e Criptografia, em 2 de Fevereiro de 2011, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 3 de Fevereiro de 2011, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TOCC

ALF GRAD TEN, os:

TEN TOMET 130943 K Mário Tiago Carreira Serrano CFMTFA
TEN TOCC 133179 F Filipe António Ribeiro Paiva BA 11

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2010.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada. Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

24 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

204681925

Portaria n.º 565/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Aéreo, em 02 de Fevereiro de 2011, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 03 de Fevereiro de 2011, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TMMA

ALF GRAD TEN, o:

TEN TMMA 132101 D Susana Isabel Cardoso Teixeira — BA6

ALF, o:

CADJ MMA 130242 G Pedro Miguel Martins Carvalho — BA5

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2010.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

O primeiro militar mantém a posição remuneratória em que se encontra e o segundo é integrado na posição remuneratória 1 do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

24 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

204682013

Portaria n.º 566/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Electrotécnico, em 02 de Fevereiro de 2011, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 03 de Fevereiro de 2011, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TMMEL

ALF, o:

1SAR MELECA 096639 J Vasco Manuel dos Santos Abreu CFMTFA

ALF GRAD TEN, o:

TEN TMMEL 131350 K Gonçalo Coimbra Lavado BA11

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2010.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

O primeiro militar é integrado na posição remuneratória 1 do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009,